



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/18, 21 de junho de 2018.

APROVADO
Sessão do Dia 21.06.2018
[Assinatura]
Presidente

Concede Licença ao Prefeito Municipal para afastamento para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal **DIRCEU BETTONI** para tratamento de saúde, conforme dispõe a alínea "a" do Inciso I e II do artigo 250 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior é concedida, com remuneração, conforme o Inciso IV do artigo 251 do Regimento Interno.

Art. 3º O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito no impedimento deste, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica, delegando poderes para movimentação financeira e demais atos para transação bancária.

Art. 4º A validade deste Decreto é pelo prazo do atestado médico, ou seja, de 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado se houver aptidão para o exercício das funções de seu cargo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Paranhos/MS 21 de Junho de 2018.

[Assinatura]
HÉLIO RAMÃO ACOSTA
PRÉSIDENTE

